



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para emitir **parecer** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 040/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 042/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT; no exercício de 2023 e dá outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) três votos favoráveis 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 040/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 042/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT; no exercício de 2023 e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro